

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo n.º 35/2022

Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Ata de Registro de Preços n.º 44/2022

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

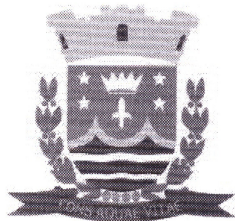
a) empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **57.365.116/0001-41**, com sede/endereço na **AVENIDA DOZE, Nº 2.606 – JARDIM SÃO PAULO – RIO CLARO – SP – CEP: 13503-019**, telefone **(19) 3534-5162 / 3023-3480 / 3454-5162**, e e-mail: **vendas@rosiclercirurgica.com.br**; neste ato representada pelo **Sr. PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA, brasileiro, maior, casado, nascido em 20/02/1954 em Rio Claro (SP), Comerciante, portador do RG N.º 6.451.336 – SSP/SP e cadastrado no CPF sob o N.º 717.391.818-91, residente e domiciliado na AVENIDA 44-A, Nº 423 – VILA ALEMÃ – RIO CLARO – SP – CEP: 13506-610 e-mail: vendas@rosiclercirurgica.com.br, Telefone: (19) 3534-5162 / 3023-3480 / 3454-5162.**

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta

PAULO ROBERTO
GUERRA DA
SILVA:71739181891

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA
SILVA:71739181891
Dados: 2022.08.12 08:37:06 -03'00'



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

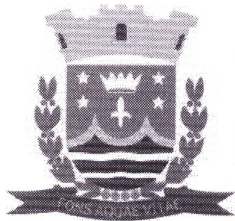
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	ALCOOL ETILICO, GEL, 70%, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MINIMO 12 MESES, Nº DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM GALAO 5 L.	GALÕES	750	R\$ 35,2000	R\$ 26.400,0000
96	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO EX.	UNIDADE	8	R\$ 10,3200	R\$ 82,5600
97	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO G.	UNIDADE	8	R\$ 10,3200	R\$ 82,5600
98	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO M.	UNIDADE	8	R\$ 10,3200	R\$ 82,5600
99	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO P.	UNIDADE	8	R\$ 10,3200	R\$ 82,5600
100	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO PP.	UNIDADE	8	R\$ 10,3200	R\$ 82,5600
110	CONJUNTO DE INALAÇÃO ADULTO: CONTENDO 1 EXTENSÃO P/AR COMPRIMIDO- 01 CABEÇOTE PARA INALAÇÃO - 01 MASCARA ADULTO EM PVC COM CONECTOR VERDE ¼ 16 UNF	KIT	37	R\$ 7,3500	R\$ 271,9500
172	GEL ELETROCONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, FISIOTERAPIA, ECOGRAFOS, DOPPLERS – ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, APRESENTAÇÃO EM GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	11	R\$ 24,5100	R\$ 269,6100
173	GEL ELETROCONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, FISIOTERAPIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS ? ISENTO DE SAL, ISENTO DE ALCOOL, A BASE DE AGUA, PH NEUTRO, N?O GORDUROSO, INODORO. APRESENTAC?O EM FRASCO COM NO MINIMO 100 GRAMAS, COM BICO APLICADOR. DE ACORDO COM A LEGISLAC?O ATUAL VIGENTE.	FRASCO	2.250	R\$ 1,5900	R\$ 3.577,5000
174	GEL PARA ECG INODORO, MEIO DE CONTATO PARA ELETRODOS PARA SONAR DOPLER. ISENTO DE SAL. COMPOSIC?O: CARBOPOL, PROPILENOGLICOL, NAOH, GLICERINA, NIPAGIN, NIPAZOL, AGUA DESMINERALIZADA. EMBALAGEM FR3 COM BICO DOSADOR COM 300 GR. VALIDADE MINIMA 12 MESES.	FRASCO	2.250	R\$ 3,8400	R\$ 8.640,0000
178	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES, ANTIBACTERIAL. EMBALAGEM C/75 UNIDADES.	EMBALAGEM	563	R\$ 1,4000	R\$ 788,2000
189	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM ACO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO QUE PROTEJA A LANCETA APOS O USO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDENCIA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECEDOR 220 UNIDADES DE APARELHOS LANCETADORES, SENDO QUE NO ATO DA PRIMEIRA ENTREGA DAS LANCETAS DEVERA ACOMPANHAR 180 UNIDADES DE APARELHOS PARA REPOSICÃO DOS JA UTILIZADOS PELOS USUARIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS. O RESTANTE SERA SOLICITADO DE ACORDO COM A DEMANDA DE NOVOS PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA. APRESENTAC?O DA EMBALAGEM: SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM QUALQUER QUANTITATIVO DE EMBALAGEM, DESDE QUE ATENDAM AO TOTAL ESTIPULADO NO EDITAL.	UNIDADE	112.500	R\$ 0,0325	R\$ 3.656,2500
196	LUVA PROCEDIMENTO S/ TALCO, TAMANHO M, AMBIDESTRA, ESTERIL, EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR [PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS]. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA	150	R\$ 22,8000	R\$ 3.420,0000
206	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA (COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA) Tamanho: Comprimento: 2,10m Largura: 1,40m Produzida em polietileno aluminizado	UNIDADE	90	R\$ 4,2500	R\$ 382,5000
209	MASCARA DE ALTA CONCENTRAC?O COM RESERVATORIO ADULTO NÃO REINALAVEL 100% - TRANSPARENTE E DE FORMATO ANATOMICO CLIP EM ALUMINIO. TAMANHO ADULTO - TUBO DE 2,13MTS BOLSA COM RESERVATORIO.	UNIDADE	23	R\$ 8,2500	R\$ 189,7500
210	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO-COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M.	KIT	8	R\$ 8,2500	R\$ 66,0000

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL					
213	MÁSCARA LARÍNGEA SILICONE MD Fabricada 100% em silicone grau médico; - Livre de látex; - Reforço em espiral minimizando esmagamento; - Resistente à torção ou dobras; - Barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - Reutilizável; - Embalagem não estéril; - Embalada em papel grau; - Permite esterilização em autoclaves por até 40 vezes; - Tamanho: 3 x 15 x 39 cm.	UNIDADE	8	R\$ 63,9500	R\$ 511,6000	
215	MÁSCARA LARÍNGEA SILICONE MD TAMANHO Nº 5 - Fabricada 100% em silicone grau médico; - Livre de látex; - Reforço em espiral minimizando esmagamento; - Resistente à torção ou dobras; - Barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - Reutilizável; - Embalagem não estéril; - Embalada em papel grau; - Permite esterilização em autoclaves por até 40 vezes; - Tamanho: 3 x 15 x 39 cm.	UNIDADE	8	R\$ 63,9000	R\$ 511,2000	
216	MÁSCARA LARÍNGEA SILICONE MD - Fabricada 100% em silicone grau médico; - Livre de látex; - Reforço em espiral minimizando esmagamento; - Resistente à torção ou dobras; - Barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - Reutilizável; - Embalagem não estéril; - Embalada em papel grau; - Permite esterilização em autoclaves por até 40 vezes; - Tamanho: 3 x 15 x 39 cm.	UNIDADE	8	R\$ 63,9500	R\$ 511,6000	
227	PAPEL LENCOL BRANCO EMBALADO EM ROLO COM NO MINIMO 70CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	2.250	R\$ 7,3500	R\$ 16.537,5000	
249	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 2MM-DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UNIDADE	225	R\$ 12,2500	R\$ 2.756,2500	
250	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 4MM-DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UNIDADE	225	R\$ 12,2500	R\$ 2.756,2500	
251	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 6MM-DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UNIDADE	225	R\$ 12,2500	R\$ 2.756,2500	
326	TALA ARAMADA DE EVA VERDE TAMANHO G 86X10	UNIDADE	7	R\$ 9,8200	R\$ 68,7400	
327	TALA ARAMADA DE EVA AZUL TAMANHO P 53X8	UNIDADE	4	R\$ 6,4900	R\$ 25,9600	
328	TALA ARAMADA DE EVA LARANJA TAMANHO M 63X9	UNIDADE	7	R\$ 8,7000	R\$ 60,9000	
358	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM EXTENSÃO E MASCARA EM PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZACÃO CAPACIDADE 250ML, COM ROSCA DE METAL COM NIVEL MAXIMO E NIVEL MINIMO, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	37	R\$ 15,4000	R\$ 569,8000	
				TOTAL	R\$ 75.140,6100	

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta

PAULO ROBERTO
GUERRA DA
SILVA:71739181891

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA
SILVA:71739181891
Dados: 2022.08.12 08:37:40
-03'00'



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 75.140,61 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta

PAULO ROBERTO
GUERRA DA
SILVA:71739181891

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA
SILVA:71739181891
Dados: 2022.08.12 08:38:14 -03'00'



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.1.3 - O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta

PAULO ROBERTO
GUERRA DA
SILVA:71739181891

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA
SILVA:71739181891
Dados: 2022.08.12 08:38:34
+03'00'



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Consoante as definições previstas na LGPD, e para os fins desta Ata de Registro de Preços, considera-se:

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados;

dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Havendo necessidade de outras definições consulte o art. 5º da LGPD:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

PARÁGRAFO SEGUNDO: DO CUMPRIMENTO A LEI

Todavia, objetivando o desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços celebrada, as Partes observam escrupulosamente o regime legal da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao desenvolvimento da Ata de Registro de Preços no estrito e rigoroso cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Desse efeito, as PARTES obrigam-se, nomeadamente:

- a) Tratar e usar os dados pessoais nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registrando, organizando, conservando, consultando ou transmitindo os mesmos, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento inequívoco ou nos restantes legalmente previstos;
- b) Tratar os dados de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido recolhidos;
- c) Conservar os dados apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades da recolha ou do tratamento posterior, garantindo a sua confidencialidade;

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.
CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- d) Implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
- e) Informar imediatamente a outra Parte, devendo prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada, caso exista alguma quebra de segurança, ou suspeita da mesma, independentemente de colocar ou não em causa a segurança e integridade dos Dados Pessoais;
- f) Garantir o exercício, pelos titulares, dos respectivos direitos de informação, acesso e oposição;
- g) Assegurar que os respectivos colaboradores ou os prestadores de serviços externos por si contratados e que venham a ter acesso a dados pessoais no contexto da Ata de Registro de Preços cumprem as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente, não cedendo ou divulgando tais dados pessoais a terceiros, nem deles fazendo uso para quaisquer fins que não os estritamente consentidos pelos respetivos titulares.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO COMPARTILHAMENTO

Os dados pessoais advindos da Ata de Registro de Preços de empresa especializada para a elaboração do certame não serão compartilhados para nenhuma outra empresa ou terceiro, exceto nos casos abaixo:

- (a) legislação, regulamentação, processo legal ou solicitação governamental aplicável;
- (b) cumprir investigação de possíveis violações;
- (c) fraude ou por segurança; ou
- (d) proteger dano aos direitos, a propriedade ou a segurança da nossa empresa, nossos usuários ou ao público, conforme solicitado ou permitido por lei.

Havendo o compartilhamento de dados com terceiros, a empresa CONTRADADA, na qualidade de OPERADORA deverá informar a CONTROLADORA, **no prazo de 05 dias úteis, de forma expressa.**

PARÁGRAFO QUARTO: DA FINALIDADE

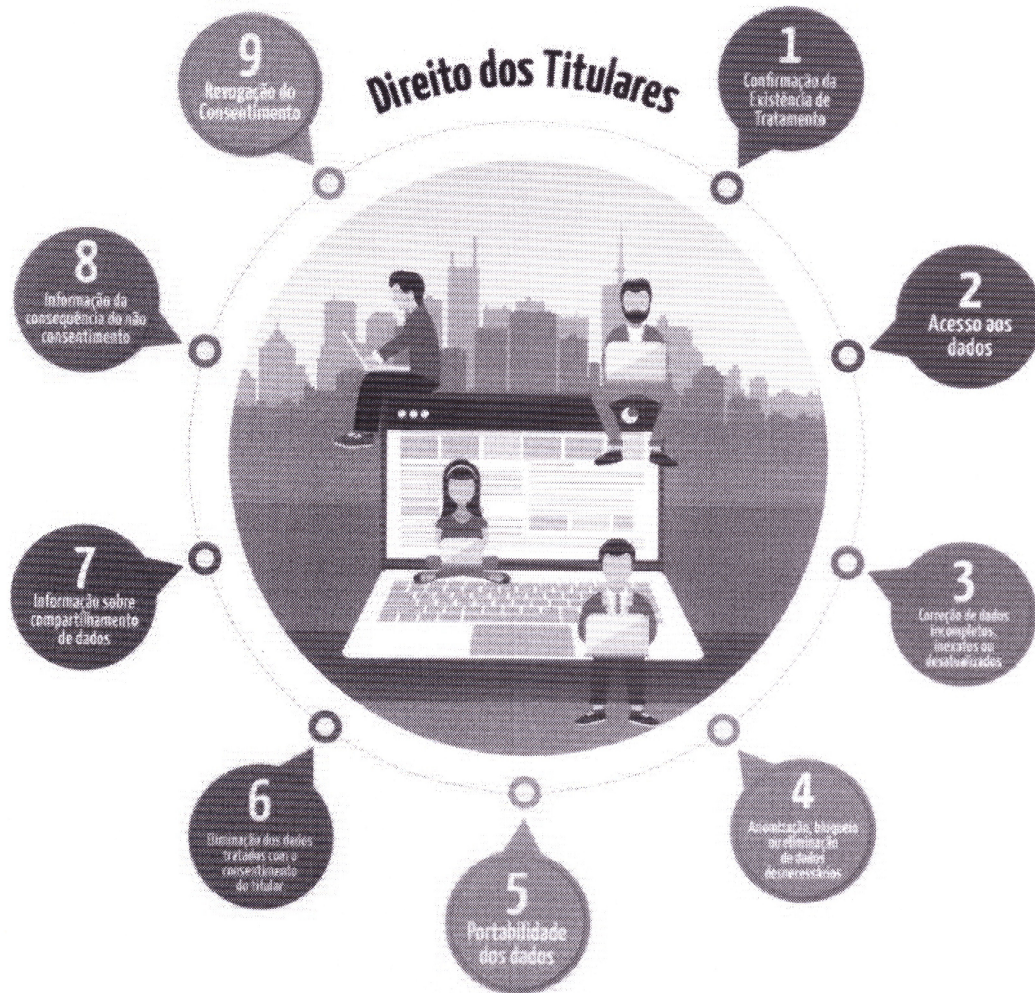
Os dados tratados deverão ser utilizados para a finalidade **ÚNICA** e **EXCLUSIVA** para o processamento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO: DOS DIREITOS DOS TITULARES

Deverão ser assegurados pelas partes os direitos dos titulares de dados pessoais abaixo ilustrados em observância ao art. 18, da LGPD.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata



Havendo solicitação pelo titular inerente aos seus direitos, as partes comprometem-se a atender ao pedido **de imediato** quando possível, no prazo de **15 (quinze) dias sob justificativa**.

PARÁGRAFO SEXTO: DO CANAL DE ATENDIMENTO

Quaisquer demandas inerentes a proteção dos dados pessoais, bem como os pleitos incidente sobre os termos da presente Ata de Registro de Preços poderá ser enviado ao e-mail da **CONTROLADORA: protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br**, Encarregada de Dados: **Bruna Luísa Anadão**.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

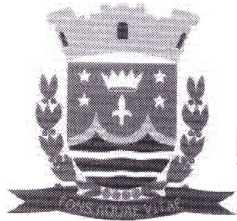


PARÁGRAFO SÉTIMO: DA ASSINATURA DIGITAL

O presente instrumento também poderá ser assinado digitalmente desde que a certificação seja reconhecida Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, a fim de garantir a AUTENTICIDADE, a INTEGRIDADE e a VALIDADE JURÍDICA dos documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil PRESUMEM-SE VERDADEIROS em relação aos signatários, na forma do art. 219 do Código Civil.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Águas da Prata, 03 de agosto de 2022.

ASSINAM:

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

PAULO ROBERTO
GUERRA DA
SILVA:71739181891

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA
SILVA:71739181891
Dados: 2022.08.12 08:40:05 -03'00'

ROSICLER CIRURGICA LTDA
PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA

Testemunhas:

Silvio Ronaldo Moreira
RG: 29.436.226-5

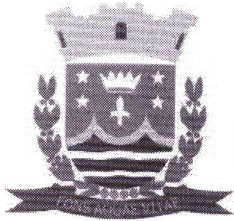
Cássio de Faria Lopes
RG: 46.316.660-7

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta

PAULO ROBERTO
GUERRA DA
SILVA:71739181891

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA
SILVA:71739181891
Dados: 2022.08.12 08:40:22 -03'00'



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Estância Hidromineral de Águas da Prata

CONTRATADA: ROSICLER CIRURGICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2022.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, 03 de agosto de 2022.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal
Contratante

PAULO ROBERTO
GUERRA DA
SILVA:71739181891

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA
SILVA:71739181891
Dados: 2022.08.12 08:40:40 -03'00'

ROSICLER CIRURGICA LTDA
PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA
Contratada



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço Institucional: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA

Cargo: EMPRESÁRIO

CPF: 717.391.818-91

RG: 6.451.336 – SSP/SP

NASCIMENTO: 20/02/1954.

Endereço institucional: AVENIDA DOZE, Nº 2.606 – JARDIM SÃO PAULO – RIO CLARO – SP – CEP: 13503-019

E-mail institucional: vendas@rosiclercirurgica.com.br

E-mail pessoal: vendas@rosiclercirurgica.com.br

Telefones: (19) 3534-5162 / 3023-3480 / 3454-5162.

PAULO ROBERTO
GUERRA DA
Assinatura: SILVA:71739181891

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA
SILVA:71739181891
Dados: 2022.08.12 08:41:17 -03'00'